REQUERIMENTO 86/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DESTA CASA, QUE ENVIE OFÍCIO AO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, MARCOS VINICIUS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO DE NOSSA CIDADE.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

SOLICITO**,** com base nos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno desta casa de leis, REQUERER, após cumprido o devido rito regimental desta casa, que a Mesa Diretora expeça ofícios às autoridades supracitadas, solicitando informações sobre a construção do Hemocentro de nossa cidade.

JUSTIFCATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e membros da Mesa Diretora, trago ao Senhores e Senhoras, uma pauta de extrema importância para a melhoria da saúde dos moradores de Parauapebas e região.

Em 02 de março de 2021, trouxe uma indicação a esta casa de Leis, que solicitou a realização de um convênio do nosso município com a Fundação Centro de Hemoterapia e hematologia (Hemopa), a fim de instalar em Parauapebas um Hemocentro que possa atender de forma eficaz a demanda de doadores de sangue na nossa cidade e adjacências. Na citada indicação, expus que nossos munícipes precisam se deslocar cerca de 170km (cento e setenta quilômetros) para a realização de doações de urgência.

Nossa cidade ainda necessita de uma estrutura adequada e fixa para o tratamento de doenças sanguíneas e para a coleta e o armazenamento de bolsas de sangue, tendo em vista que o Hemopa mais próximo ainda se encontra na cidade de Marabá.

Em forma de exemplo, para se realizar a campanha municipal de doação de sangue, Parauapebas necessita da mobilização da equipe do Hemopa de Marabá para a realização de todo o trabalho, já que são esses os profissionais responsáveis por recolher o sangue doado pelos nossos munícipes. Após a coleta, todo o sangue é levado a instalação fixa do Hemopa para que seja preparado e armazenado em bolsas, para que enfim retorne ao nosso município, fazendo com que o processo seja moroso e ponha em risco a vida de quem precisa de transfusão.

Vale destacar que, **a Constituição Federal de 1988, no seu art. 196**, nos assegura que a saúde é direito de todos e de caráter universal, cabendo ao Poder Público, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos de saúde, como a promoção, proteção e recuperação de todas as pessoas.

Nessa linha, a necessidade de um Centro de Hemoterapia se mostra intimamente relacionado ao direito à saúde, tendo em vista a dificuldade para que o processo de tratamento e doação de sangue não seja executado de forma contínua em nosso município, causando transtornos e problemas de saúde aos que necessitam deste tratamento.

Em tempo, faz-se importante saber se já há rubrica, orçamento ou outra medida destinada financeira, para a construção e implantação dessa importante aquisição ao nosso Município.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD